

PORTARIA Nº 322/2024/SECEL

Dispõe sobre os membros para compor a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL-MT - MT MUSEUS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, I e IV da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO que a presente seleção será regida pelas seguintes legislações: Lei Estadual nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural), bem como seu decreto regulamentador nº 1.326/2022; Lei Estadual nº 10.363/2016 (Plano Estadual de Cultura); E pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e decreto nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, somando-se a Lei 11.323, de 23 de março de 2021, a qual dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso.

Art. 1º Resolve nomear os membros para compor a Comissão de Fiscalização e Monitoramento referente ao Edital de Seleção nº 10/2023/SECEL - MT - MT MUSEUS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

Titulares:

1. Ivan Moreira de Almeida - matrícula 207862;
2. Fernanda Quixabeira Machado - matrícula 139788;
3. Juliane de Quadros Moura - matrícula 204918.

Suplentes:

1. Marcos Antônio Ferreira Sampaio - matrícula 207998;
2. Lucivaldo Pires de Ávila - matrícula 249697.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)